

## **PROJETO DE LEI Nº 023/2020**

Faço saber que a Câmara Municipal de Sanharó-PE, aprovou em 1ª e 2ª votação, o Projeto de Lei nº 023/2020, de autoria do Vereador Lielson Arislan Pontes Batista.

Ementa: Dispõe sobre a denominação de Prédios Públicos.

O vereador, que o presente subscreve, no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da Câmara de Vereadores, submete à apreciação pelo Egrégio Plenário da Câmara Municipal, o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º Fica, o Posto de Saúde do Sítio Cova dos Caboclos denominado de Posto de Saúde Adelmir de Oliveira Silva.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sanharó, 15 de outubro 2020.

---

***Ary Sérgio da Silva***  
Presidente